



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2086.08, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente e em acordo com a Lei Municipal n° 2381.08, de 02 de agosto de 2018, que Abre Crédito Especial Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim classificados:

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE:

10.302.0020.2108 - PROGRAMA FNS - GESTÃO PLENA SAÚDE;

3.3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 100.000,00

SUB TOTALR\$ 100.000,00

T O T A LR\$ 100.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso valor oriundo do Ministério da Saúde/FNS - Proposta N° 36000.173534/2018-00/Incremento MAC - Portaria N° 1336, de 16/05/2018.....R\$ 100.000,00

SUB TOTALR\$ 100.000,00

T O T A LR\$ 100.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 02 de agosto de 2018.


GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ALENIR ANA CARISSIMI

Secretária de Administração e Planejamento